

A **Política de Controles Internos da Organização Bradesco** tem como diretrizes básicas:

1. Manter altos padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de cultura que enfatize e demonstre a todos os funcionários e colaboradores da Organização a importância dos controles internos.
2. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos.
3. Garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.
4. Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, o qual deverá periodicamente ser revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade.
5. Alinhar a estrutura de controles internos aos objetivos estabelecidos pela Organização e à revisão periódica das estratégias globais do negócio e das políticas instituídas.
6. Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Organização, garantindo a apropriada segregação de funções (*SoD - Segregation of Duties*).
7. Assegurar comunicação tempestiva, confiável e transparente acerca de informações relevantes para tomada de decisão, de forma acessível ao público interno e externo.
8. Garantir a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, submetendo-os à ciência, no mínimo anualmente, dos Comitês competentes e do Conselho de Administração do Bradesco.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Controles Internos da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 1.188, de 11.12.2006, cuja última revisão, sem alteração, foi registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) nº 3.399 de 5.10.2023.

B R A D E S C O

Moacir Nachbar Junior